

**Gabinete da Prefeita  
Gestão 2017/2020**

**DECRETO Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 08/07/2019.

Nomeia gestores do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás sediado no Município de Goiás – FEMBOM.

Secretário de Administração  
**Edson de Oliveira Bastos**  
Secretário Mut. de Adm. e Finanças

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o quanto disposto na Lei Municipal Nº 04, de 16 de maio de 2000, que "*Cria o FUNDO ESPECIAL para a fração de Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás, sediada em Goiás*", bem assim considerando o quanto disposto na Portaria Nº 580, de 03 de julho de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que "*Dispõe sobre dispensa e atribuição de função e transferência de militares no interesse do serviço.*";

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o Oficial Comandante do Corpo de Bombeiros no Município de Goiás Tenente Coronel WEDER BARBOSA, inscrito no CPF sob o Nº 826.181.941-87, como gestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás sediado no Município de Goiás – FEMBOM.

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor público municipal EDSON DE OLIVEIRA BASTOS, inscrito no CPF/MF sob o Nº 276.559.621-20, como cogestor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás sediado no Município de Goiás – FEMBOM.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2019.**

  
**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás